



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 1203, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.215454/12-49;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora JANNEANE ROSENDO BARROS, matrícula 4138-6, Técnica Administrativa, **978 (novecentos e setenta e oito) dias** de tempo de contribuição prestados junto ao Ministério da Integração Nacional, **no período de 7/1/2010 a 10/9/2012**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS